COMISSÃO LICITAÇÃO
FL. 13
RÚBRICA
P.M.I.

ORDEM DE SERVIÇO

Processo administrativo: nº. 059/2026
Modalidade: Inexigibilidade n.º 021/2026
Empresa: VINÍCIUS ARAÚJO LIMA BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.335.067/0001-31, com sede na Rua do Cruzeiro, n° 235, andar 01, sala 01, Bairro Centro, CEP 64.600-056
Objeto: "Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em controle interno, governança administrativa e gestão da execução contratual, destinados a orientar, acompanhar e prestar suporte técnico à Administração Pública na correta aplicação da legislação pertinente às licitações, contratos administrativos, controle interno e demais normas de Direito Público, compreendendo a emissão de pareceres, elaboração de manifestações técnicas, orientações preventivas e apoio jurídico-administrativo. Compreende, ainda, a representação e defesa dos interesses da Administração Pública perante órgãos de controle e fiscalização, especialmente o Ministério Público Estadual, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, o Tribunal de Contas da União e demais órgãos administrativos competentes, exclusivamente nas demandas relacionadas à execução contratual, fiscalização de contratos, aplicação da legislação administrativa e matérias correlatas, não abrangendo a representação judicial ou extrajudicial em causas estranhas ao objeto da contratação. A atuação terá caráter predominantemente preventivo, orientativo e estratégico, voltado ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno, à mitigação de riscos, à promoção da conformidade administrativa, ao incremento da segurança jurídica e ao aperfeiçoamento da gestão da execução contratual. Excepcionalmente, quando as circunstâncias exigirem, compreenderá também atuação de natureza corretiva e de defesa administrativa, mediante elaboração de manifestações, recursos, respostas a diligências e representação perante órgãos de controle e fiscalização, desde que relacionadas às matérias abrangidas pelo objeto da contratação."
Elemento de Despesa: 33.90.35 -Serviços de Consultoria e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 500 - Orçamento não vinculado de imposto.
Base Legal: Art. 74, Inciso III e Art. 6, Inciso XVIII da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Prezado Senhor,

Pelo presente, fica V. Sa. autorizado a efetivar para a esta Administração o item objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação em referência, conforme estipulado na proposta de preço em anexo.

Inhuma/PI, 06 de julho de 2026.

AUTORIZAMOS:

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal